INDICAÇÃO Nº 47/2017

Instalação de redutor de velocidade ou radar na Rua Ângelo Donin, Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de redutor de velocidade ou radar na Rua Ângelo Donin, no Jardim Concórdia, próximo ao Restaurante Companhia do Peixe.

A indicação se justifica tendo em vista a ocorrência de inúmeros acidentes de trânsito ocorridos naquela rua. Somente em um mês foram registrados três acidentes, devido a alta velocidade que veículos trafegam desrespeitando o limite de velocidade e colocando em risco a vida das pessoas que por ali se deslocam.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2017.

MARLI DO ESPORTE